

Planos de Ensino – ADE – Ciências Atuariais

Nome da Unidade Curricular: DIREITO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Departamento Responsável: Departamento de Ciências Atuariais	
Curso: Ciências Atuariais	
Professor(a) Responsável (100% CH): Renato de Almeida Oliveira Muçouçah Professor(a) Colaborador (% CH): -	
Ano Letivo: 2020	Semestre: 1º/2020
Termo: 4º Termo (INTEGRAL) 7º Termo (NOTURNO)	Categorial da UC: Fixa – Formação Profissional
Dia da semana e horário: Em regra, às terças e quartas-feiras	
Atividades Síncronas: Aula inicial de 07 de julho, às 20h00; a partir daí, serão ratificadas ou modificadas as demais atividades propostas (ver detalhamento semanal de aulas).	
METODOLOGIA DE ENSINO A unidade curricular será ministrada em modo EaD em ambiente virtual: Moodle, Google Classroom e Google Meet. Atividades: aulas gravadas disponibilizadas no ambiente virtual (26 Horas); resolução de listas de atividades, o que envolve o estudo de textos e/ou vídeos indicados pelo professor (28 horas), todos eles disponíveis no formato online; encontros virtuais para discussão dos conteúdos e exercícios das atividades propostas (6 horas), a totalizar 60 horas-aula semestrais. Sempre com o prazo de uma semana de antecedência será disponibilizado, via Moodle, material extra (vídeos e artigos científicos para discussão) com conteúdo relevante e complementar para assimilação dos conceitos discutidos. Tomando como base as aulas gravadas, bem os textos e vídeos disponibilizados pelo docente, haverá avaliações semanais contínuas, as quais terão dupla função: 1) As atividades avaliativas serão semanalmente atualizadas no sistema Moodle. Permitirão aferir a aprendizagem dos discentes, verificando-se o somatório de pontos que estes atingirão. Desta forma, em havendo a avaliação do percentual mínimo de 60% de acertos por parte do aluno, terá este cumprido para com uma das exigências de sua aprovação; 2) Tais atividades propostas no Moodle, por terem prazo de uma semana para que sejam realizadas do início ao fim (ou seja, o sistema não aceitará respostas após o horário e dia de término preestabelecidos pelo professor), guiarão o docente quanto à frequência dos alunos nas atividades virtuais, de maneira a permitir o controle de sua frequência.	

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado do seguinte modo:

- Assiduidade semanal nos acessos ao ambiente de aprendizagem da disciplina, qual descrito no tópico anterior;
- Respeito aos prazos para entrega de trabalhos, os quais serão estabelecidos no Moodle;
- Conteúdo dos exercícios requeridos, com as devidas correções e apontamentos feitos pelo professor, que devem refletir tudo o que é proposto pelo docente.

O conceito final da unidade curricular será apenas o de “cumprido” ou “não cumprido”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FÉLIX, Ynes da Silva. Liberdade sindical no Brasil: (in)justificada não ratificação da convenção 87 da OIT. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 88-117, set./dez. 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/14617/8691>.

FERNANDES, Marília Costa Barbosa. Aspectos da prevalência do negociado sobre o legislado e sua afronta aos direitos fundamentais conforme a Teoria de Robert Alexy. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 64, n. 97, p. 127-165, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/Revista-97.pdf>.

LUCIO, CLEMENTE GANZ. Uma reforma das relações sindicais volta ao debate no Brasil. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 127-142, abr./2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100127&lng=en&nrm=iso.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 (formato Ebook).

MASSONI, Túlio; COLUMBU, Francesca (orgs.). **Sindicatos e autonomia privada coletiva**: perspectivas contemporâneas. São Paulo: Almedina, 2018 (formato Ebook).

MUÇOUÇAH, Renato de Almeida Oliveira. A terceirização debatida no parlamento brasileiro ante a experiência jurídica nacional e estrangeira: o Estado e a tutela do trabalho durante crises econômicas. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 62, n. 2, p. 149-174, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/51316>.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Reforma trabalhista: CLT e legislação comparadas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018 (formato Ebook).

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. **Futuro do Trabalho no Brasil**: perspectivas e diálogos tripartites. Brasília: OIT, 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_626908.pdf.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020 (formato Ebook).

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 (formato Ebook).

WEIGAND NETO, Rodolfo. **Reforma trabalhista**: impacto no cotidiano das empresas. São Paulo: Trevisan Editora, 2018 (formato Ebook).

Cronograma de aulas semanais

Semana		Conteúdo programático
1	06 - 11 de julho	1) Apresentação da disciplina aos alunos: discussão das expectativas destes em relação à disciplina. Negociar e

		<p>desde logo estabelecer, com os presentes, prazos para cumprimentos das atividades propostas, as quais basicamente serão: a) vídeos-aulas gravadas pelo docente, as quais poderão ser acessadas remotamente; b) indicação de textos, tanto aqueles existentes em formato Ebook na biblioteca da UNIFESP quanto vídeos e outros textos disponibilizados na rede mundial de computadores, que serão previamente selecionados pelo professor; c) divulgar as datas em que haverá atividade síncrona com os alunos, a qual – ao menos em princípio – se darão quinzenalmente. OBS: as atividades síncronas serão gravadas e se destinam a tirar dúvidas dos alunos quanto a quaisquer das atividades propostas; d) estabelecer, em conjunto, a criação de comunidades de e-mail ou Whatsapp destinadas a garantir maior contato entre professor e alunos e, por fim, e) estabelecer as formas e pesos das atividades propostas (dentre as quais se inclui uma avaliação final do curso, em atividade síncrona;</p> <p>2) A primeira das atividades com os alunos será síncrona, via Google Classroom, cujo endereço virtual será disponibilizado com antecedência para o e-mail de todos os alunos (conforme pasta verde). Desde já se reserva a data de 07/07/2020, a partir das 20h00, para que debatamos todas as questões acima levantadas;</p> <p>3) Divulgação, desde já, de textos e vídeos básicos para a compreensão das aulas vindouras.</p>
2	13 - 18 de julho	Congresso Acadêmico
3	20 -25 de julho	<p>1) Origens históricas, funções e princípios de Direito do Trabalho;</p> <p>2) Instituições de Direito do Trabalho no Brasil e no mundo: o papel da OIT (Organização Internacional do Trabalho);</p> <p>3) Status jurídico de suprallegalidade às Convenções Internacionais do Trabalho ratificadas pelo Brasil.</p>
4	27 de julho – 01 de agosto	<p>1) Requisitos elementares para o reconhecimento da relação de emprego e diferenciação com outras formas de trabalho (como profissionais liberais e servidores públicos, por exemplo);</p> <p>2) Tipologia dos contratos de emprego: trabalho avulso, eventual, intermitente (conforme reforma trabalhista de 2017), doméstico, rural, em teletrabalho, determinado ou indeterminado, etc.</p>
5	03-08 de agosto	<p>1) Poder diretivo do empregador e suas limitações implícitas e explícitas;</p> <p>2) O fenômeno da terceirização;</p> <p>3) Conceito de grupo de empresas, consórcio de empregadores e a sistemática de indenizações previstas na reforma trabalhista;</p> <p>• SUGESTÃO de data e horário para encontro em atividade síncrona.</p>
7	10-15 de agosto	<p>1) Inalterabilidade do contrato de emprego: conceito mitigado por meio da reforma trabalhista de 2017;</p>

		<p>2) Jornada de trabalho: limitações constitucionais. Direito ao repouso semanal remunerado. A nova sistemática do Banco de Horas;</p> <p>3) Férias;</p> <p>4) Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: diferenças fundamentais.</p>
8	17 -22 de agosto	<p>1) Conceito de salário;</p> <p>2) Diferenças entre salário e remuneração;</p> <p>3) Tipologia das formas de cálculo e pagamento de salário, incluindo-se horas extraordinárias, salário profissional, percepção de pagamentos por comissão, tempo e local do pagamento, etc.</p>
9	24 -29 de agosto	<p>1) Continuação da aula anterior;</p> <p>2) Verbas de natureza indenizatória: diferenças em relação aos pagamentos oriundos do salário;</p> <p>3) Reflexos das verbas remuneratórias: gratificação natalina (13º salário), pagamento de horas extraordinárias, férias acrescidas de 1/3 dos valores de pagamento, cálculo do FGTS e o conceito de hora extraordinária habitual</p>
10	31 de agosto – 05 de setembro	<p>1) Continuação da aula anterior;</p> <p>2) Diferenças entre estabilidade e garantia provisória de emprego: reflexos de natureza salarial;</p> <ul style="list-style-type: none"> • SUGESTÃO de data e horário para encontro em atividade síncrona
11	07-12 e setembro	<p>1) Tipologia da cessação dos contratos de emprego;</p> <p>2) Aviso prévio por parte do empregado e de seu empregador: cabimento e prazo.</p>
*12	14 -19 de setembro	<p>1) Verbas devidas em cada tipo de cessação do contrato de emprego.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SUGESTÃO de data e horário para encontro em atividade síncrona.
13	21 -26 de setembro	<p>1) Natureza e participação dos sindicatos nas negociações coletivas de emprego;</p> <p>2) Diferença entre convenção e acordo coletivo de trabalho;</p> <p>3) Modelo sindical brasileiro, máxime após a reforma trabalhista.</p>
14	28 de setembro-03 de outubro	<p>1) Análise tópica da reforma trabalhista: quando se cria o "direito do trabalho de exceção";</p> <p>2) Saúde e segurança no trabalho: desregulamentação havida entre 2017 e 2020;</p>
15	05 -10 de outubro	ATIVIDADE FINAL DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA, com questões subjetivas a abranger todo o conteúdo ministrado;
16	12 -17 de outubro	Divulgação dos resultados do semestre, tendo-se em vista as atividades semanais entregues, a avaliação final e a frequência aferida;
Exame	19 -26 de outubro	EXAME FINAL, caso haja alunas e alunos que não conseguiram atingir atividades suficientes para obter o conceito de CONCLUÍDO.